



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 66, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a [Portaria GP n. 4, de 25 de fevereiro de 2008](#), que dispõe sobre as solicitações de férias, compensações e outros afastamentos legais à Assessoria de Convocação de Juizes de 1ª e 2ª Instâncias.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da [Resolução GP/CR n. 2, de 24 de março de 2023](#), que dispõe sobre a marcação de férias das magistradas e dos magistrados de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 40, de 11 de novembro de 2020](#), que dispõe sobre a concessão de licenças a magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família e por acidente em serviço, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as marcações de férias são realizadas por meio de procedimento próprio, mediante consultas anuais aos(as) magistrados(as), promovidas pela Secretaria de Convocação e Informações Funcionais de Magistrados, e que as solicitações de remarcações de férias, os pedidos de compensação e de outros afastamentos legais foram integrados ao Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) ou ao Sistema Integrado de Gestão de Saúde SIGS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria GP n. 4, de 25 de fevereiro de 2008](#), que dispõe sobre as solicitações de férias, compensações e outros afastamentos legais, realizadas por Desembargadores(as) e demais magistrados(as) à Assessoria de Convocação de Juizes de 1ª e 2ª Instâncias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.